



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.381, de 20 de junho de 1977.

*Assinada em*  
*11-07-77*  
*[Signature]*

Dã denominação.

Lei: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica denominada de "Praça Edvaldo Silva" a Praça situada na Avenida Maceió, no Tabuleiro do Martins e ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de junho de 1977.

*[Signature]*

DILTON FALCÃO SIMÕES  
Prefeito

*[Signature]*  
ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de junho de 1977.

*[Signature]*  
MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS  
Diretor Geral de Administração